



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca da EMERJ/TJ e publicados no dia 28 de setembro de 2017, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
ATO EXECUTIVO TJ 240/2017	28/09	Resolve prorrogar a suspensão das atividades cartorárias e dos prazos processuais, tanto dos processos físicos quanto dos eletrônicos, na 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital no dia 26 de setembro de 2017. DJERJ, ADM, n. 18, p. 2.
ATO EXECUTIVO TJ 241/2017	28/09	Resolve prorrogar a suspensão dos prazos processuais, dos processos físicos e eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, em todas as Comarcas do Estado do Rio de Janeiro, nos feitos em que figure como parte o Município de São Gonçalo, por mais 10 (dez) dias, no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2017. DJERJ, ADM, n. 18, p. 3.
ATO EXECUTIVO TJ 242/2017	28/09	Resolve suspender os prazos processuais, dos processos físicos e eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, em todas as Comarcas do Estado do Rio de Janeiro, nos feitos em que figure como parte o Município de Campos dos Goytacazes e suas autarquias e fundações no dia 26 de setembro de 2017. DJERJ, ADM, n. 18, p. 3.

<p align="center"><u>AVISO TJ 59/2017</u></p>	<p align="center">28/09</p>	<p>Avisa aos Magistrados, Chefes de Serventia, Secretários de Câmara, Diretores-Gerais e Representantes da Direção (RD) que o questionário para o mapeamento de competências dos servidores de sua unidade deverá ser respondido até o dia 11/10/2017.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 18, p. 2.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ/DGPES 9/2017</u></p>	<p align="center">28/09</p>	<p>Avisa que, no período de 25/09/2017 a 09/10/2017, os servidores que assim quiserem poderão optar pela percepção do auxílio alimentação/refeição em uma das modalidades mencionadas.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 18, p. 41.</p>
<p align="center"><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN87/2017</u></p>	<p align="center">28/09</p>	<p>Convênio de cooperação recíproca no sentido de viabilizar programas de monitoramento de penas e medidas alternativas à prisão entre o Lar Maria de Lourdes e o Tribunal de Justiça.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 18, p. 43.</p>
<p align="center"><u>EDITAL PAUTA CM SN6/2017</u></p>	<p align="center">28/09</p>	<p>Faz público que será realizada no próximo dia 04 de outubro de 2017, quarta-feira, às 13:00 horas, sessão de julgamento do Conselho da Magistratura na qual será selecionado, para o exercício no biênio 2017/2018, 01 (um) Magistrado efetivo para atuar junto à IV Turma Recursal Cível, conforme Edital nº 002/2017-CM.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 18, p. 46.</p>
<p align="center"><u>PORTARIA EMERJ 64/2017</u></p>	<p align="center">28/09</p>	<p>Altera a Portaria nº 28/2017, de 10 de março de 2017, passando a ter a seguinte redação.</p> <p>Retificação. DJERJ, ADM, n. 18, p. 46.</p>
<p align="center"><u>SÚMULA TJ 378/2017</u></p>	<p align="center">28/09</p>	<p>Incabível a cobrança de contribuição previdenciária sobre verba que não integrará a base de cálculo dos proventos de aposentadoria.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 18, p. 15.</p>

<p align="center"><u>SÚMULA TJ 379/2017</u></p>	<p align="center">28/09</p>	<p>Os servidores subsumidos à Lei 2.008, de 21 de julho de 1993, do Município do Rio de Janeiro, têm direito ao pagamento de triênios retroativamente à sua vigência, respeitado o prazo prescricional de cinco anos e ressalvadas prestações posteriores a tal título.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 18, p. 15.</p>
<p align="center"><u>SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE TJ SN1/2008</u></p>	<p align="center">28/09</p>	<p>Súmula da Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Alteração. DJERJ, ADM, n. 18, p. 15.</p>
<p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br</p>		



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.serib@tjrj.jus.br